



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 29, de 17 de março de 2026

Sr. presidente,

Indico regimentalmente a Exma. Prefeita(o), ouvido o Plenário, a implantação de programa de equoterapia para crianças com necessidades especiais no município de Banzaê.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito tem como objetivo promover o desenvolvimento, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das crianças com necessidades especiais no município de Banzaê.

A equoterapia é uma prática terapêutica reconhecida por contribuir significativamente para o desenvolvimento físico, motor, psicológico e social, auxiliando no tratamento de diversas condições, como transtornos do desenvolvimento, dificuldades motoras e cognitivas.

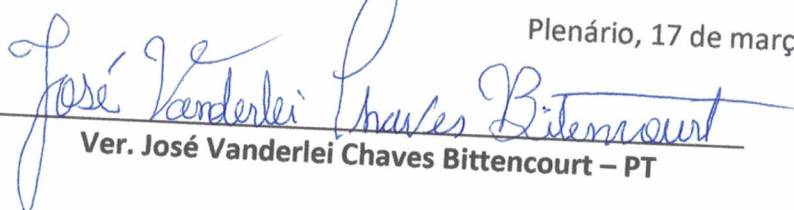
Por meio do contato com o cavalo e das atividades orientadas por profissionais especializados, as crianças conseguem melhorar a coordenação motora, o equilíbrio, a autoestima e a interação social, trazendo benefícios importantes para o seu desenvolvimento.

Assim, a implantação de um programa de equoterapia representa uma importante ação de inclusão e cuidado, fortalecendo as políticas públicas voltadas à saúde e ao bem-estar das crianças com necessidades especiais e de suas famílias.

Por fim, requeiro apoio e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providencia do Poder Executivo Municipal.

Oportunamente reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 17 de março de 2026.


Ver. José Vanderlei Chaves Bittencourt – PT

Plenário Vereador Sebastião Joaquim de Santana


Atayde Oliveira dos Santos
Secretário Geral
Portaria Nº 01/2025
17-03